

DECRETO Nº 796, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL QUE
MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, conforme requerimento, a partir do dia 02 (dois) do mês de dezembro do corrente ano, a servidora **IZOLDA APARECIDA MAIA ALVES**, do seu cargo efetivo de Professor I.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2002.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -